



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

## **REVOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

O Diretor de Gestão de Compras, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93, **DECIDE** revogar o Credenciamento nº 001/2021-DGC, destinado à *constituição de um cadastro de LEILOEIROS para operacionalizarem os leilões realizados pela Administração Pública Municipal*, uma vez que é do interesse da Administração a realização de Leilão através de leiloeiro administrativo.

Publique-se.

Abre-se prazo para interposição de recursos administrativos na forma e prazo previstos no art. 109, I, da Lei nº 8.666/93.

**Rafael Dalla Rosa**

Diretor de Gestão de Compras

**RAFAEL DALLA ROSA**  
Diretor de Gestão de Compras  
Prefeitura Municipal de Chapecó